

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

N°. 628 -SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	29 a 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	30
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL	30
INFORMATIVO	30

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1448/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240327740, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JUREMA TEIXEIRA PESSOA, matrícula nº. 12.178-9, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1447/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240322233,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OZORIO PINTO FERREIRA DO LAGO, matrícula nº. 04.594-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1442/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240267879, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUIZA DE SOUZA, matrícula nº. 21.900-2, a disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1440/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240285486,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, matrícula nº. 21.606-2, disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2021, no período de 01/04/2024 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1413/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20240226480, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 72.533-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/02/2024 a 08/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

08 de fevereiro de 2024.

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1411/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240230100, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CELIA MARIA ANE DE FREITAS, matrícula nº. 08.492-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 20/03/2024 a 18/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1409/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240287225,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOANA DARC BERNARDINO DE FREITAS, matrícula nº. 22.035-3, à disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/04/2024 a 09/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1407/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240306742,

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula n°. 05.007-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 27/02/2024 a 27/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1403/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240236574,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SIDRACI DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº. 14.002-3, Bióloga, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1402/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240230185, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSANGELA DE MENEZES CORTES BEZERRA, matrícula nº. 09.270-3, Nutricionista, Classe III, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1400/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº.

1642/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR Processo n°. SEMAD-20240345411 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0836965-46.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme guadro abaixo:

· ·			
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.834-9	CRISTIANE MARIA VARELA DA SILVA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1398/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240277580, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DARLENE TAVARES DA SILVA, matrícula nº. 10.280-6, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1384/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1620/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, Processo nº. SEMAD-20240341742 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849233-98.2021.8.20.5001,

RESULVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme guadro abaixo:

•				
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS	
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	05.557-3	FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	40%	l

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1376/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20240164026,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DJALMA FRANCELINO DE MOURA, matrícula nº. 00.867-2, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15.02 a 15.03.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1375/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20240305860, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES BARROS DA SILVA, matrícula nº. 08.379-8, GMN, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04.03 a 02.04.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1348/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e

Processo n°. SEMAD-20240332816, Ofício nº. 1583/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0913135-88.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme guadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e	13.830-4	MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO	2504
Defesa Social - SEMDES	13.830-4	DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1345/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240272961,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 20.367-0, a disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1344/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240273194,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELINEIDE DA SILVA PENHA, matrícula nº. 09.348-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1341/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240229691,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIÓGENES SOARES DA SILVA, matrícula nº. 14.000-7, Médico Veterinário, Classe II, Nível D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 10/04/2024 e de 29/07/2024 a 17/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1342/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo n°. SEMAD-20240330686, Ofício nº. 1572/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0854035-42.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.899-0	SISINO DE ARAUJO DANTAS	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1340/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240229616, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOANA LOURENÇO DE AQUINO, matrícula nº. 04.986-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1338/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240273160, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCILDA TAVARES DE SOUZA SANTIAGO, matrícula nº. 09.318-1, Auxiliar de Patologia Clínica, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1337/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240285354,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANE MARIA VARELA DA SILVA, matrícula nº. 06.834-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1336/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240229659,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA AMORÓSIO, matrícula nº. 08.542-1, Nutricionista, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1335/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240306513,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GORETTI DA SILVA, matrícula nº. 14.048-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/12/2023 a 10/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1333/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240119942,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CARLA CRISTHIANE DE PAIVA MACHADO, matrícula nº. 10.205-9, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1330/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240247886, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE FREDERICO DA CÂMARA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 00.492-8, Assessor Jurídico, AS1-001, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/06/2024 a 17/07/2024 e de 18/07/2024 a 16/08/2024 (1° e 2° período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1326/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20231449760,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOSENEIDE BARBOSA DE LIRA, matrícula nº. 72.469-1, a disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02.01 a 31.01.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1324/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20240282924,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO GÓIS PEREIRA, matrícula nº. 07.725-9, ASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15.04 a 15.05.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1323/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240282924,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 13.125-3, ASG, Classe A, Nível VII lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 21.02 A 21.03.2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a

21 de fevereiro de de 2024. PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1322/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20240283025,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA LÚCIA BENTZEN FONSÊCA AMORIM, matrícula nº. 06.316-9, GNS, Classe A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 21.02 a 21.03.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adiunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1321/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240275146,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NILTON MARINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 34.368-4, Agente de Combate a Endemias, Classe 2, Nível D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01.04 a 30.04.2024.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1300/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20240223693, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDNA LIMA DA COSTA, matrícula nº. 44.876-1, GNM, Padrão I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/03 a 02/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTAR<u>IA Nº. 1297/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.</u>

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240322535, Ofício nº. 1532/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0884468-92.2022.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

	<u> </u>			
	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
	Secretaria Municipal de Segurança Pública e	11.619-0	MARIA LÚCIA RAMOS DE SOUSA	25%
1	Defesa Social - SEMDES			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1295/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240317930, Ofício nº. 1501/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0819180-66.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa	12.253-0	ERIVANALDO VICENTE	25%
Social - SEMDES	12.255-0	DA SILVA	2370

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1287/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo n°. SEMAD-20240310936,Ofício nº. 1472/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo

com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n° . 0837766-25.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

′ '			
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	26.214-5	FERNANDO ANTONIO BOTELHO	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1269/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240263032,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KATIA ARAUJO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 07.211-7, GNS, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1260/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240256540, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA MARINETE BARBOSA CORREIA, matrícula nº. 05.866-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1259/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240136774,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAFAELLA PAMELA AURELIANO DOS SANTOS, matrícula nº. 72.762-4, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024 e de 15/05/2024 a 29/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1227/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240235101,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO FRANKLIN DA SILVA, matrícula nº. 44.530-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/03/2024 a 03/04/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1226/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240249455, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILVAM ALVES DE BRITO, matrícula nº. 07.803-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/02/2024 a 08/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1225/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240249420,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA MARINETE BARBOSA CORREIA, matrícula nº. 05.866-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1223/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240256699, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ANTONIO DE PONTES, matrícula nº. 09.442-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2024 a 02/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*PORTARIA №. 0241/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240006838, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ GONZAGA* MENGUITA DA COSTA, matrícula nº. 43.969-0, Médico, Classe II, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.01.2024

PORTARIA Nº. 1217/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240154330, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LENILSON SOARES DA SILVA, matrícula nº. 13.872-0, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1216/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240249552, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº. 09.769-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/02/2024 a 06/03/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*PORTARIA Nº. 428/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240047607,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora *MARIA DE FÁTIMA SOUZA PEREIRA DE MATOS, matrícula nº. 35.066-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, Iotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicação por incorreção, publicada no BOM de 30.01.2024

PORTARIA Nº. 1214/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20240265647,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA JACYRA FURTADO DUARTE, matrícula nº. 00.315-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2023/2024, no período de 21/03/2024 a 19/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1213/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20240207108,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

· · ·			
Nome	Matrícula	Exercício	Período
MANOEL DOS ANJOS	26.110-6	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
NADJA DANTAS DE OLIVEIRA	09.513-3	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
PAULO HENRIQUE FONSECA E SILVA DE SOUZA	01.894-5	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
VINICIO JERONIMO DA COSTA	26.167-0	2023/2024	01/03/2024 A 30/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1210/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240284722, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NAZARENO BENTO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº. 01.061-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1209/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240143479, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NEILDE MARIA GALVÃO DA SILVA, matrícula nº. 32.368-3, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1208/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240249366, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ANTONIO DE PONTES, matrícula nº. 09.442-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1207/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240262915, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA PAULA MELO RIBEIRO, matrícula nº. 08.580-4, Nutricionista, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1203/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240249587,

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor EDMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 06.095-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1202/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240262745,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 06.858-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/02/2024 a 16/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1200/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240143452,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CRISTINA SUASSUNA, matrícula nº. 13.921-1, Odontologa, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1199/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20240249803,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARÍLIA DE FRANÇA PAIVA, matrícula nº. 09.549-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/02/2024 a 20/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1193/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240129298,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MICARLA MARIA DOS ANJOS, matrícula nº. 72.704-7, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1192/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240099003,

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 35.368-0, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1190/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240098856, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA FERNANDES CAVALCANTE, matrícula nº. 34.406-1, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, Iotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01

de março de 2024. PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1189/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20240273348, RESOLVE:

 $Art.\ 1^{\circ}-Conceder\ f\'{e}rias\ regulamentares\ ao\ servidor\ HAMILTON\ RANGEL\ VASCONCELOS\ DO\ NASCIMENTO,$

matrícula nº. 00.427-8, GNM, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRÓ PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1187/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240106638, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CHRISTIANE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.925-2, Farmacêutica Bioquímica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2024 a 15/03/2024 e de 02/09/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1185/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240294205, Ofício nº. 1375/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803670-47.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.486-7	Francineide Xavier da silva Barbosa	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1184/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20240223154, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EVÂNIO JANEILSON MAFRA	32.507-4	2023/2024	18/03/2024 A 16/04/2024
IVAN RUI LOPES DE ALBUQUERQUE	38.763-1	2021/2022	18/03/2024 A 16/04/2024
RAIMUNDO MACIEL DA SILVA	00.260-7	2023/2024	18/03/2024 A 11/07/2024
SEVERINO CARDOSO FILHO	00.335-2	2023/2024	18/03/2024 A 16/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1183/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240132248, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EMYLLENE RICELY DANTAS, matrícula nº. 72.549-8, Administradora, Padrão A, Nível I, Iotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1180/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240099097,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VANUZA EDINEIDE DA SILVA, matrícula nº. 72.671-9, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1179/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240129344,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLEIDE MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 47.113-5, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1178/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240152311,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor EDRIANO EGIDIO DE LIMA, matrícula n°. 72.686-7, Educador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 05/03/2024 a 03/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1177/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240134933,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THAYSI CRUZ DA COSTA, matrícula nº. 72.920-5, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024 e de 05/08/2024 a 19/08/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1176/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240117931,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DIANA LUZIA ZUZA ALVES SILVA, matrícula nº. 72.686-2, Farmacêutica Bioquímica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA №. 1175/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240129492,

Art. $1^{\rm o}$ - Conceder férias regulamentares à servidora GILDENE GOMES DA COSTA, matrícula ${\rm n}^{\rm o}$.

35.297-7, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1173/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240118024,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE ALDALBERTO DA SILVA, matrícula nº. 32.171-1, Auxiliar de Patologia Clínica, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1171/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240163372, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GORETTI CORDEIRO, matrícula nº. 09.572-9, Assistente Social, Classe II, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1170/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240152206, RESOI VE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA, matrícula n°. 35.455-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1166/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240158530,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA EZEQUIEL, matrícula nº. 36.604-8, a disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1163/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231459286,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SANTANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 14.668-4, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível B, Iotada na Secretaria Municipal de

Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1160/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20240181125,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 07.780-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/02/2024 a 09/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1159/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SECULT-20240092998,

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ROBERTO BARBOSA VIANNA, matrícula nº. 00.535-5, GNS, Padrão A, Nível VI, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1158/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240147954,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIETE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 14.609-9, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível B, Iotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA №. 1157/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240150912,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº. 35.069-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 18/03/2024 a 01/04/2024 e de 16/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1156/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240149221,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OLIVEIRA PEDRO BARBOSA, matrícula nº. 35.612-3, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de

Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 856/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240135034, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº. 05.679-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA N°. 723/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240045566, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NATHÁLLYA TAYANNY BARROS E SILVA, matrícula nº. 72.677-4, Odontóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1510/2024-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240359692, Oficio nº. 1768/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855392-86.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e	31.448-0	MOISES EDSON SALES DA	1 5 07
Defesa Social - SEMDES	31.448-0	COSTA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1507/2024-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240359471, Oficio nº. 1770/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864986-27.2023.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.348-0	JOSÉ ROQUE MOURA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1506/2024-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de

26 de janeiro de 2011, Lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo n°. SEMAD-20240360771, Ofício nº. 1773/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-IR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825241-11.2021.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio	00.430-8	MARIA FLORESIA PESSOA DE SOUZA	30%
Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.430-8	E SILVA	30 /0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1482/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240354003, Ofício nº. 1735/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-IR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841790-28.2023.8.20.5001,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.871-1	Kaliana Cavalcanti Chaves	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1485/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240144220, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCONE GOMES DA SILVA, matrícula nº. 46.376-1, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1480/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240116676, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILLIARD MARTINS DE SOUZA, matrícula nº. 34.416-8, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1479/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240144416,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CLAUDIO CANDIDO RODRIGUES SOBRINHO, matrícula nº. 72.752-9, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1478/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240148250, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA NOEMI DA SILVA COSTA, matrícula nº. 72.727-3, Farmacêutica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1476/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240143428,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NILL ANDERSON DA SILVA GOMES, matrícula nº. 73.402-5, Auxiliar de farmácia, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1473/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240144297, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EMANUELE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº. 72.751-5, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1470/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240142219,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO FLAVIO DA SILVA SOARES, matrícula nº. 13.780-4, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1462/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240152419,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SEVERINA ALVES, matrícula nº. 35.522-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/03/2024 a 25/03/2024 e de 09/09/2024 a 23/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1443/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240128429,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA MEDEIROS SALDANHA, matrícula nº. 72.768-4, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1422/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Memorando nº 004/2024 - DEFIN/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora JULIETA AVELINO DE MEDEIROS ANDRADE, matrícula nº. 05.274-4,GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020,concedida através da Portaria nº. 975/2024-GS/SEMAD, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no dia 29 de fevereiro de 2024 no Boletim Oficial do Município.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1412/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 212/2024-SME/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARILUCE SOARES DA SILVA FERNANDES, matrícula nº. 05.377-5, GNS, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME,referente ao exercício 2023/2024,concedida através da Portaria nº. 1146/2024-GS/SEMAD, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no dia 29 de fevereiro de 2024 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1362/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010,Ofício nº. 1527/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, Processo nº. SEMAD-20240322381, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813709-74.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	46.939-4	DANIELE RUFINO VIEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1307/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº. 390/2024-ARSBAN-CHGAB/ARSBAN.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 19/02/2024 a 09/03/2024, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, da servidora LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº. 46.733-2, Técnico em Regulação com Especialidade

em Saneamento Básico, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, concedida através da Portaria nº. 4723/2023-GS/SEMAD, de 23 de novembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de novembro de 2023, interrompida através da Portaria n°. 5708/2023-GS/SEMAD, de 22 de novembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1306/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Oficio nº 40/2024-SETUR-CG/SETUR,

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ANA VALQUIRIA DE SOUZA, matrícula nº. 08.618-5, GNM, Padrão B, Nível VII lotada naSecretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 0992/2024-GS/SEMAD, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no dia 29 de fevereiro de 2024 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1303/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 127/2024- SEINFRA-CHGAB-SEINFRA, RESOI VE:

Art. 1° - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CARMEN REJANE FERREIRA, matrícula nº. 43.067-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,referente ao exercício 2021/2022,concedida através da Portaria nº. 956/2024-GS/SEMAD, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no dia 15 de fevereiro de 2024 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de ianeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1301/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 151/2024 - SEMPLA-GABINETE/SEMPLA.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MACEDO, matrícula nº. 08.630-4, GNM-B,VII, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 1120/2024-GS/SEMAD, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no dia 29 de fevereiro de 2024 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1296/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240310979, Ofício nº. 1475/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801408-90.2023.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.055-58	ELIABE DA SILVA MONTEIRO	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1291/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240310278, Ofício nº. 1451/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0861913-18.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.146-0	Debora regina bezerra borba de	15%
	32.140-0	MACEDO SILVA	1570

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1270/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240107022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KENIA SAMARA BARBOSA ARAÚJO, matrícula nº. 72.841-0, Odontóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024 e de 14/10/2024 a 28/10/2024.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1195/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20240265671, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FERNANDO ANTONIO GALVAO DE HOLANDA	07.287-7	2021/2022	26/02/2024 A 26/03/2024
JOÃO MARIA MEDEIROS	07.395-4	2020/2021	15/02/2024 A 15/03/2024
FRANCISCA VALDETE TEIXEIRA DE MELO	07.273-7	2021/2022	15/02/2024 A 15/03/2024
EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	07.373-3	2022/2023	04/03/2024 A 03/04/2024
JEOVÁ PEREIRA DA SILVA	07.370-9	2022/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
LUIZ ARNALDO DE SOUZA	07.366-1	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
João Maria do Nascimento	07.312-1	2021/2022	01/03/2024 A 30/03/2024

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1238/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240236264,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON ANDRADE DA SILVA, matrícula nº. 12.260-2, Guarda Municipal, NS-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1196/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240292024, Ofício nº. 1353/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0843844-69.2020.8.20.5001,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme guadro abaixo:

· ·			
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.283-2	Magnólia carvalho aquino gonzaga	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1477/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240349298, Ofício nº. 1689/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CB, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855110-48.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.603-3	ISAAC ASSIS DE ANDRADE	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1475/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo n°. SEMAD-20240352663, Ofício nº. 1719/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858810-32.2023.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social -		DELSON	
SEMDES	12.245-9	andrade da	30%
SEITIDES		SILVA	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1472/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240352213, Ofício nº. 1709/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0835819-62.2023.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme guadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM	13.407-4	Itamar ciríaco de matos Junior	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1471/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo n°. SEMAD-20240353570, Ofício nº. 1730/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0897090-09.2022.8.20.5001,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

	-		
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.323-5	VERONICA CRISTINA COSTA CRUZ	25%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1467/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20240226390,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIELSA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.393-3, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2023/2024, no período de 14/03/2024 a 28/03/2024 e de 03/06/2024 a 17/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1469/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo n°. SEMAD-20240352523, Ofício nº. 1726/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810940-88.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e	12 400 5	Marcus vinícius seabra	2504
Defesa Social - SEMDES	12.409-5	DE MELO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1468/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240152389,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALBERTO MATOS DOS SANTOS, matrícula nº. 73.130-1, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, nos períodos de 11/03/2024 a 25/03/2024 e de 18/11/2024 a 02/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1466/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240144203,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL GUEDES DE MOURA, matrícula nº. 32.369-1, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1465/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240142200, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA ALCANTARA DA SILVA, matrícula nº. 72.903-0, Técnica em Patologia Clínica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 15/03/2024 e de 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1464/2024-GS/SEMAD, DE 12 de março de 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240142740,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GENILZA MARIA DE OLIVEIRA LIMA BRITO, matrícula nº. 73.337-4, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1463/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240230088, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLE KARINE DA SILVA LIMA, matrícula nº. 72.049-6, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 26/03/2024 a 24/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1459/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240172630, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARY CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO MATEUS, matrícula nº. 72.607-9, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024 e de 12/08/2024 a 26/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1458/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240128194, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIOGO ASAPH GUERREIRO PEIXOTO, matrícula nº. 47.464-9, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1457/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240163437, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARCIA ROSSANA DIAS TAVARES, matrícula nº. 35.449-0, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/03/2024 a 01/04/2024 e de 18/12/2024 a 01/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1456/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240163399,

DECOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SIMONE CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº. 12.017-1, Enfermeira, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1454/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240193603, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGERIO XAVIER GOMES, matrícula nº. 13.774-0, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/03/2024 a 04/04/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA №. 1449/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240142251,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TEREZA CRISTINA LOURENCO DA SILVA, matrícula nº. 72.728-5, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

01 de marco de 2024.

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1445/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20240163968,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS LIBERATO, matrícula nº. 05.641-3, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Feta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1446/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240128666, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KEYLA PATRICIA DA CUNHA SILVA, matrícula nº. 73.389-5, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 30/01/2024 a 28/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1438/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240148195,

RESOLVE

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AGILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 13.860-6, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1439/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240134704,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALINE DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº. 72.611-0, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1437/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240137401,

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora TALLITA CARVALHO VIEIRA, matrícula n°. 72.907-9, Médica, Classe I, Nível A, Iotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 25/03/2024 a 13/04/2024 e de 07/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1435/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240136006,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSE KELLY MAURICIO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 47.995-1, Médica Ginecologista, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

RESOLVE:

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1436/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120282, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUMBERTO BARBOSA DE FRANÇA, matrícula nº. 73.360-0, Técnico em Patologia Clínica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1430/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120940,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ILSE PEREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula nº. 41.159-1, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1433/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240137274,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IVANA CRISTINA MELO DA CAMARA, matrícula nº. 35.156-3, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 13/03/2024 a 27/03/2024 e de 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1429/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240137169,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIZA CONSUELO DOS SANTOS ALVES LIMA, matrícula nº. 72.700-2, Fonoaudióloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 06/03/2024 a 20/03/2024 e de 11/09/2024 a 25/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1432/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20240164921,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.126-1, AGM-B-XII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1431/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240136219, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREIA LUCIA LIMA, matrícula n°.

34.633-1, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, Iotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1428/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240136626,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOANA DARC DE MOURA ROCHA, matrícula nº. 08.980-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2022, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1426/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240135948, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora GLENDIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n°. 72.710-6, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1425/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240134623, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOILDA BATISTA DE ALMEIDA REGO, matrícula nº. 72.792-2, Médica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 18/03/2024 a 01/04/2024 e de 05/08/2024 a 19/08/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1424/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120797,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor MICHEL SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n°. 34.473-7, Agente de Combate a Endemias, Classe II, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1423/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20240260467, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAMIRO OLIVEIRA DO REGO BARROS, matrícula nº. 60.703-7, Procurador, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município -

PGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024 (1° período). Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1421/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240160845, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RENATO SILVA DE CARVALHO, matrícula nº. 72.839-2, técnico em Radiologia, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1420/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240127996,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABIOLA VIVIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 72.719-8, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1419/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240135140,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO FILHO, matrícula nº. 19.553-7, a disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1418/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. ARSBAN-20240230177,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO CELESTINO DANTAS JÚNIOR, matrícula nº. 61.872-1, Analista De Regulação Com Especialidade Em Saneamento Básico II, Padrão B, Nível II, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2023/2024, no período de 11/03/2024 a 09/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1417/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240134755,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora MARCIA HELENA DO MONTE VARELA DE

ARAUJO, matrícula nº. 13.337-0, Farmacêutica, Classe II, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1416/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240135247,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDRESSA CRISTINA SILVA PINTO MARINHO MELO, matrícula nº. 42.696-2, Terapeuta Ocupacional, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 13/03/2024 a 27/03/2024 e de 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1415/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240134992,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BENJAMIN MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 13.647-6, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1414/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240136723, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSANE MARY LIMA DE SAMPAIO BARROS, matrícula nº. 73.408-4, Assistente Social, Classe I, Nível A, Iotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 23/03/2024 e de 12/11/2024 a 21/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1406/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120460,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARLA MONIELLY DE AQUINO FREITAS , matrícula nº. 72.711-7, Médica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 14/03/2024 28/03/2024 e de 09/12/2024 a 23/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1404/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240135522,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ISAIAS SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.754-5, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 11/03/2024 a 09/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1397/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240068213,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RUBENS ANDRÉ CASSIANO DA SILVA, matrícula nº. 73.078-3, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/02/2024 a 01/03/2024 e de 05/08/2024 a 22/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1394/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240107219,

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDENIZIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula n°. 35.168-7, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1393/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240135387, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULLIANA FERNANDES DE SENA, matrícula nº. 73.359-9, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/03/2024 a 30/03/2024 e de 01/07/2024 a 10/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA №. 1392/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240135085, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARCIA ROSIMAR FERREIRA BARROS, matrícula nº. 46.884-3, Nutricionista, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1391/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240134968,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ITALO JOSE DE ARAUJO, matrícula nº. 72.767-8, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, Iotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1388/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240128348,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA FRANCINEIDE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº. 72.667-6, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a

01 de março de 2024. PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1389/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120363,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KELSILENE KARLA ALVES, matrícula nº. 22.635-1, a disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 13/03/2024 a 22/03/2024 e de 07/10/2024 a 26/10/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1387/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240119101,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WELLINGTON GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº. 72.592-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024 e de 07/10/2024 a 26/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1385/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240119675,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIANA CLAUDIA ARAÚJO LINS CORREIA, matrícula nº. 46.719-7, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1383/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240119209, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREIA CARLA DE ARAUJO LIMA, matrícula nº. 72.704-0, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 14/03/2024 a 28/03/2024 e de 06/09/2024 a 20/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1382/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240118156,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALANY CABRAL DE OLIVIERA, matrícula nº. 72.765-5, técnica em Radiologia, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1381/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120398,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RENATA DE QUEIROZ MAIA DE FREITAS, matrícula nº. 48.596-9, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 11/03/2024 a 25/03/2024 e de 02/09/2024 a 16/09/2024.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1380/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120088,

RESOI VE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ERICA FERREIRA DA SILVA MATIAS, matrícula nº. 72.741-5, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1379/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240119926,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEX SANDRO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.811-6, técnico em Radiologia, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1368/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240148110,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCÍLIO PEREIRA XAVIER, matrícula nº. 35.450-3, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, nos períodos de 04/03/2024 a 18/03/2024 e de 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1366/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240128496,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora WILSA LISIANA SANTOS DE LIMA, matrícula n°. 72.685-3, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01.03 A 30.03.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1410/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120975,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO GILBERTO DOS ANIOS DA SILVA, matrícula nº. 72.534-1, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, Iotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1408/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240135468,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS MAGNO DE SOUZA, matrícula nº. 34.439-7, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, Iotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1401/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240119756,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO CARLOS SIMPLICIO COSTA, matrícula nº. 12.501-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1399/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240136022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GLAUCO IGOR VIANA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.893-3, Médico Infectologista, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1396/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240336889, Ofício nº. 1603/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826730-49.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	60.073-3	MARCELO FRANCA DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1390/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo n°. SEMAD-20240344563, Ofício nº. 1661/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-IR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0843093-77.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública	10 101 /	ALDEMIR CESAR QUEIROZ DOS SANTOS	2007
e Defesa Social - SEMDES	13.131-4	ALDEMIN CESAN QUEINOZ DOS SANTOS	20 /0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1386/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SMS-20230327967, Ofício nº. 279/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831605-28.2023.8.20.5001,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.522-4	ANA CAROLINA MEDEIROS DE ASSIS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1378/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20240265698,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Servicos Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

1 3		,	
Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	05.684-7	2022/2023	15/03/2024 a 13/04/2024
EVERALDO DE ALENCAR VENERANDO	05.539-5	2022/2023	15/03/2024 a 13/04/2024
Francisco das Chagas da Silva	07.904-9	2022/2023	15/03/2024 a 13/04/2024
GERALDO ROMÃO DOS SANTOS	61.112-3	2022/2023	15/03/2024 a 13/04/2024
MARCOS LUIZ PEREIRA	05.564-6	2022/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
MARIO SERGIO DE ARAUJO	05.196-9	2022/2023	15/03/2024 a 13/04/2024

SEVERINO FERREIRA DE LIMA 04.050-9 2023/2024 15/03/2024 a 13/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1374/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240169729, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NELIO MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº. 60.238-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/02/2024 a 16/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1373/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120509,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANIERICA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.667-3, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

e de 05/08/2024 a 19/08/2024.

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1372/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120711,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CHIARA LIA DE MEDEIROS TAVARES, matrícula nº. 72.820-8, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024 e de 02/12/2024 a 16/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1371/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240137304,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANTONIA ERICELIA SILVA ALMEIDA, matrícula nº. 72.696-8, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/03/2024 a 29/03/2024 e de 17/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1370/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240137231,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ITALO PINTO DA SILVA, matrícula nº. 73.405-7, Odontólogo, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 12/03/2024 a 21/03/2024 e de 10/09/2024 a 29/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1367/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240128097, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELAINE DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº. 72.675-0, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1365/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240169753, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KASSANDRA CAVALCANTI GOUVEIA, matrícula nº. 46.204-7, Guarda Municipal, ELS-VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/03/2024 a 09/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA №. 1364/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120320,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOCELIO RAMALHO DA SILVA, matrícula nº. 72.870-0, Médico Psiquiatra, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1363/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120371, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TASSIANNA CLAUDIA DE SOUZA PEDROZA, matrícula nº. 32.744-1, Médica, Classe II, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024 e de 05/08/2024 a 24/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1361/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120673,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARY LOUIZE QUERINO DE ARAUJO

AMARAL, matrícula n° . 72.729-3, Nutricionista, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 14/03/2024 a 28/03/2024 e de 31/10/2024 a 14/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1360/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240135956,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WANDERLEY DE LIMA PEREIRA, matrícula nº. 72.581-8, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1359/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240135115, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MYLENA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.828-8, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024 e de 03/06/2024 a 17/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1358/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120827, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO ALVES DA ROCHA, matrícula nº. 72.616-6, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 13/03/2024 a 27/03/2024 e de 17/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1357/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240332840, Oficio nº. 1581/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0841185-82.2023.8.20.5001, RESCILVE

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	43.905-3	ALESSANDRA KÁSSIA DE SOUZA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1356/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240135069, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEANDRO NUNES BEZERRA, matrícula nº. 72.658-4, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024 e de 25/11/2024 a 14/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1355/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240136049, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JORDANA NAYARA DA SILVA, matrícula nº. 73.378-0, Assistente Social, Classe I, Nível A, Iotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1354/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120428,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RITA JOSEFA DA CONCEIÇÃO , matrícula nº. 72.530-6, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 23/03/2024 e de 23/09/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA №. 1353/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240122668, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IRON PONTES DE MEDEIROS, matrícula nº. 35.552-6, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1352/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240334843, Processo nº. SEMAD-20240333006, Ofício nº. 1596/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826095-34.2023.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ORGAO	MATRICULA	NOME	AIS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	44.662-9	RICARDO ALEXANDRE DE ARAÚJO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1351/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240106131,

RESOLVE:

RESOLVE:

Boletim Oficial do Município

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUANA NARJARA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.689-7, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1349/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120916,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA NILCIELE PEREIRA GALDINO SOUZA, matrícula nº. 73.360-2, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1347/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio nº. 1599/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, Processo nº. SEMAD-20240337451 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825925-62.2023.8.20.5001, RFSOI VE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.055-1	FRANKLIN ALVES DA COSTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1333/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240119942, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CARLA CRISTHIANE DE PAIVA MACHADO, matrícula nº. 10.205-9, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, Iotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1332/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240135123,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ FELIPE PEREIRA ALVES, matrícula nº. 72.063-7, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 03/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA N°. 1331/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240137193,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLEIDE REGINA LEANDRO FERREIRA, matrícula nº. 35.172-5, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 11/03/2024 a 09/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1329/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240134950,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora KALINE SUELLE VICTOR DA SILVA, matrícula n°. 73.350-9, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01.03 a 30.03.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1325/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1593/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, Processo nº. SEMDES-20231453466 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813966-60.2024.8.20.5001,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança	46.204-7	Kassandra Cavalcanti Gouveia	15%
Pública e Defesa Social - SEMDES	46.204-7	DE MORAIS	1570

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1317/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMTAS-20221216339, Ofício nº. 1542/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813802-95.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência	72.357-6	SUSANA PAULA GOMES DA	E 07
Social - SEMTAS		SILVA FONSECA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1320/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMPLA-20240220830, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS, matrícula nº. 05.735-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19.02 a 19.03.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1314/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240322306, Ofício nº. 1550/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-IG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815431-41.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.367-6	NAYRA MATEUS DO NASCIMENTO	15%
ood otalia i lallopai ao Eaacagao oi iE	151507 0	BARBOSA	1070

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1313/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240330384, Ofício nº. 1552/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-IG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840494-68.2023.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

relacionada, comorne quadro abaixo.						
	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS		
	Secretaria Municipal de Trabalho e	72.343-1	Anna Kaline mota moraes maia de	5%		
	Assistência Social - SEMTAS	/2.343-1	SOUZA	270		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1312/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo n°. SEMAD-20240330007, Ofício nº. 1573/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809836-61.2023.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.057-7	RODRIGO SOUZA DE LIMA	10%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA №. 1304/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio nº. 1537/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, Processo nº. SEMAD-20240325119 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847813-58.2021.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

relacionado, comorne quadro abaixo.			
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa	19.258-9	FÁBIO MORAIS DA SILVA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1296/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240310979, Ofício nº. 1475/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal,

através do Processo n° . 0801408-90.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.055-58	ELIABE DA SILVA MONTEIRO	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1294/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240311126 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0919773-40.2022.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	13.007-9	CÁSSIA BULHÕES DE SOUZA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1293/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240311355 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827949-63.2023.8.20.5001, RFSOI VE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Instituto de Previdência Social dos Servidores	16 1337-1	TAISE PESSOA DE MORAIS	10%
do Município de Natal - NATALPREV	10.1337-1	IAISE FESSOA DE MONAIS	10 /0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1292/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240317876 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840320-59.2023.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança	47.165-8	THIAGO AIRES LAURENTINO	10%
Pública e Defesa Social - SEMDES	47.103-0	THIAGO AIRES EAGRENTING	1070

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1288/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240311428 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0906775-40.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.330-3	PEDRO PAULO LIMA DE	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1286/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240148179, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUZIANE AZEVEDO DE ALMEIDA, matrícula nº. 35.609-3, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível B, Iotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 23/03/2024 e de 23/09/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1282/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240118059,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HAMURABI DO BRASIL FILGUEIRA, matrícula nº. 14.225-5, GASG, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1281/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240136766,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA STELLA DE VASCONCELOS VILLAR, matrícula nº. 21.902-9, à disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024 e de 15/07/2024 a 29/07/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1280/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240117907,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DAS VITÓRIA FERREIRA, matrícula nº. 72.661-8, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1279/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240129590, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON SALES DA SILVA, matrícula nº. 72.748-3, técnico em Radiologia, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1278/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240129549, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAYANNE NAYARA FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula nº. 72.778-4, Técnica em Radiologia, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1277/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240106085,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora JACQUELINE CRISTINA MARTINS, matrícula n°. 73.361-7, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, Iotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1276/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMG-20240257130,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gabinete do Prefeito - GAPRE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARLINDO ALVES CARDOSO	06.639-7	2022/2023	04/03/2024 a 02/04/2024
WELINGTON LUIS DE OLIVEIRA	08.146-9	2022/2023	04/03/2024 a 02/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1275/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMG-20240257130,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AECIO TAVARES DE SOUSA	04.979-4	2023/2024	04/03/2024 a 02/04/2024
Joao Batista Pereira de Aquino	07.717-8	2022/2023	04/03/2024 a 02/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1274/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240310227, Ofício nº. 1458/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831280-53.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.942-4	SUELI TEIXEIRA CAMPOS DE MEDEIROS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1273/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240129174,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EMANOELY CRISTINA MARTINS DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº. 72.751-7, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1271/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240106727,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KELLEN LIMA COSTA, matrícula nº. 72.747-5, Técnica em Laboratório, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1272/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240116579,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 34.662-4, Agente de Controle de Endemias, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1268/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240106476,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VERA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA ARAUIO, matrícula nº. 14.701-0, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1267/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240106603, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOSEFA FABIANA MELO RIBEIRO, matrícula nº. 73.403-9, Farmacêutica Bioquímica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/03/2024 a 29/03/2024 e de 17/06/2024 a 01/07/2024.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1266/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240100087, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MONICA ANDREA LEAL BORGES DE MEDEIROS, matrícula nº. 13.939-4, Enfermeira, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 23/03/2024 e de 01/07/2024 a 10/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1264/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240117788,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERDINANDO ALEXANDRE LIMA DIAS, matrícula nº. 72.926-2, Farmacêutico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1263/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20240101113, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Servicos Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Exercício	Período
05.693-6	2022/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
05.252-3	2021/2022	01/03/2024 a 30/03/2024
61.146-8	2022/2023	18/03/2024 A 16/04/2024
61.150-6	2020/2021	01/03/2024 A 15/03/2024 E
	2020/2021	01/07/2024 A 15/07/2024
61.098-4	2022/2023	15/03/2024 A 13/04/2024
05.193-4	2022/2023	15/03/2024 A 13/04/2024
05.394-5	2023/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
04.050-9	2023/2024	15/03/2024 A 13/04/2024
61.152-2	2021/2022	15/03/2024 A 13/04/2024
05.675-8	2023/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
	05.693-6 05.252-3 61.146-8 61.150-6 61.098-4 05.193-4 05.394-5 04.050-9 61.152-2	05.693-6 2022/2023 05.252-3 2021/2022 61.146-8 2022/2023 61.150-6 2020/2021 61.098-4 2022/2023 05.193-4 2022/2023 05.394-5 2023/2024 04.050-9 2023/2024 61.152-2 2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1262/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240135891,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCINEIDE CERQUEIRA DE FARIAS, matrícula nº. 47.286-7, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024 e de 17/06/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1261/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240121017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº. 09.003-4, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1258/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240118253,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora INGRID KATERINE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 72.876-5, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1257/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240129468, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora KARINA MARIA LAURENTINO DE SÁ, matrícula n°. 72.672-1, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1255/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240107170,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL MARTINS DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº. 13.759-6, Guarda Patrimonial, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1254/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240120215, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELENIR BARBALHO SOARES, matrícula nº. 09.092-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1253/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo n°.

SEMAD-20240310022 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808122-66.2023.8.20.5001, RESCOLVE-

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e	72.323-5	ANA PAULA BARBOSA DOS	5%
Assistência Social - SEMTAS	/2.323-5	SANTOS	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1252/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240099704,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIELE PAULO DE SOUZA ANDRADE, matrículanº.72.898-8, Técnica em Enfermagem, Classel, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1251/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo n°. SEMDES-20240272848, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 20/02/2024 a 13/03/2024, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2022/2023, da servidora MARIA GORETTI FERNANDES DE FARIAS, matrícula nº. 11.364-6, Guarda Municipal, NM-XV, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 639/2023-GS/SEMAD, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2023, interrompida através da Portaria nº. 1607/2023-GS/SEMAD, de 03 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1249/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240121963,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO PINHEIRO, matrícula nº. 07.875-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1248/2024-GS/SEMAD, DE 01DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240129670, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IBIAPINO AUGUSTO SILVA DAMASCENO, matrícula nº. 72.725-5, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1247/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240119322, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora AMANDA PATRICIO GONÇALO DOS SANTOS PINA, matrícula nº. 72.688-1, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/03/2024 a 07/04/2024 e de 16/09/2024 a 25/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1246/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240192135,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANIARA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 72.319-2, Estatística, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 11/03/2024 a 09/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1244/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240128291, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora LAIZA BRUNO DE FARIAS MENDES, matrícula n°. 72.677-3, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1241/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240298391, Ofício nº. 1387/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833326-15.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

rolationado, como mo quadro asastor			
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	13.632-8	ANTÔNIO CLEMENTINO DA ROCHA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1240/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240310561 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2ºJuizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806703-45.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa	64.937-6	FRANCICLEIDE	5%
Social - SEMDES	04.937-0	PALMEIRA SILVA	270

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1239/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231492402, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PATRICIA DE SOUZA RAMOS COSTA, matrícula nº. 72.802-1, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e de 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1235/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20240238186,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILVAN BARBOSA DA SILVA	07.894-8	2023/2024	19/02/2024 A 19/03/2024
ISRAEL MARTINS DE OLIVEIRA	04.386-9	2022/2023	19/02/2024 A 19/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1233/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240116226, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIANA FORMIGA MORAIS, matrícula nº. 72.680-9, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 13/03/2024 e de 17/06/2024 a 06/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA №. 1232/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240106999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JARDEL FELIPE BERNARDO SOARES, matrícula nº. 72.050.4, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1231/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240106859, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA KARLA VERÔNICA DA SILVA, matrícula nº. 73.359-8, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de marco de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1230/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240181214, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDILANIA CUNHA DA SILVA, matrícula nº. 34.531-8, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, Iotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/01/2024 a 16/1/2024 e de 08/07/2024 a 22/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1229/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240305380, Ofício nº. 1401/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0820808-27.2022.8.20.5001, RFSOI VF:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência	72 200 0	ana carolina da costa	5%
Social - SEMTAS	72.309-8	HONORIO	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1224/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240305410, Ofício nº. 1423/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-IR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0868654-06.2023.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa	12.375-7	LEONILSON	30%
Social - SEMDES	12.373-7	BEZERRA DA SILVA	30 /6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1220/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo n°. SEMAD-20240298731, Ofício nº. 1381/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827048-95.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.080-5	VILMA CASUSA BARBOSA	10%

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1206/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240294353, Ofício nº. 1365/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0844000-52.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.199-0	LEDUAR JOSÉ DA SILVA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1194/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240098341,

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FLAVIANA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 72.530-4, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024 e de 31/10/2024 a 14/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1172/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240285508, Ofício nº. 1352/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808384-16.2023.8.20.5001,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.320-0	ISABELLE CRISTINA DO NASCIMENTO	5%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1169/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240287012, Ofício nº. 1359/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833870-03.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.835-3	LEONARDO DE LIMA FERNANDES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 774/2024-GS/SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240075481, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSINALDO BEZERRA MARQUES, matrícula nº. 14.963-2, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de ianeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1538/2024-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240270837, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IVANDO MEDEIROS DE ANDRADE LIMA, matrícula nº. 46.904-1, Médico, Classe II, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 20xx/20xx, no período de 24/04 a 09/05/2024 e de 17/12 a 31/12/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1484/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240040122, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CAROLINA ROCHA DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.724-4, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 05/02/2024 a 14/02/2024 e de 23/12/2024 a 11/01/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 708/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230176322,

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor RALAN CARLOS TARQUINIO MEDEIROS, matrícula nº. 72.828-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/02/2024 à 28/02/2024 e 25/11/2024 à 14/12/2024*,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**Republicar por incorreção, publicado no BOM 28.02.2023.

PORTARIA Nº. 1444/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240268212, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDILMA MARIA LOPES DE SOUZA, matrícula nº. 09.279-7, Enfermeira, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1339/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240333510, Ofício nº. 1591/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0852571-12.2023.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.356-1	Francisca Rodrigues da Silva	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1191/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240129514, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOSEFA VERUZA DE MOURA, matrícula nº. 72.684-6, Auxiliar de farmácia, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1165/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240154489, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JAAZIEL ALBUQUERQUE DA SILVA PIRES, matrícula nº. 12.948-8, Médico, Classe IV, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 006/2024 - SMG, NATAL/RN, 30 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA N° . 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 003/2023 — DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	31/01/2024-02/02/2024	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$	R\$ 1.		1.500,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 007/2024 - SMG, NATAL/RN, 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA N° . 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 001/2024 — DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	16/01/2024-18/01/2024	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1,500.00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 008/2024 - SMG, NATAL/RN, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA №. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal n^{o} 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 005/2024 — DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$	
NATAL/BRASÍLIA	26/02/2024-29/02/2024	3,5	600,00	2.100,00	
TOTAL R\$				2.100,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

$\underline{\mathsf{PORTARIA}} \ \mathsf{N}^{\mathsf{o}} \ \mathsf{009/2024} - \underline{\mathsf{SMG}}, \ \mathsf{NATAL/RN}, \ \mathsf{27} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{FEVEREIRO} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{2024}.$

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA N° . 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. SAURO SPINELLY FLORENCIO DA CUNHA, CPF nº 060.331.664-69, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 007/2024 — DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a sequir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	27/02/2024-29/02/2024	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500.00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA № 26/2024 — GS/SETUR/NATAL, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE TURISMO — SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir a Senhora, Ohana Costa Fernandes, Secretária Municipal de Turismo — DG, Matrícula nº 73.400-8, fazendo jus 02 (duas) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, na Reunião com Senhor Marcos Ferraz, Presidente Executivo da CLIA - Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos no período de 07 a 09 de março do corrente ano, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM

Secretária Adjunta Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 02/2023 — SEMUL, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o parecer constante do Laudo Médico, da Junta Médica do Município de Natal, à servidora, licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
STEPHANIE LARA MELO DA NOBREGA	72.318-6	Psicóloga	7 (asta) disa	17/01/2024 a
STEPHANIE LANA MELO DA NOBREGA			/ (Sete) dias	23/01/2024

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 016/2024 - GS/SEMPLA, NATAL, 05 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula n.º 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 12.695 de 13 de dezembro de 2022, publicado em 14 de dezembro de 2022, conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 05 a 07/03/2024.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	05 a 07/03/2024	200,00	2,5	600,00	R\$ 1.700,00
	TOTAL R\$ 1.700				AL R\$ 1.700,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 01/2024-GP, NATAL, 06 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO NATALPREV, Felipe Bruno Dantas de Macedo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Destacar (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente às despesas com hospedagem e alimentação e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais) em favor do servidor THIAGO COSTA MARREIROS — CPF: 050.831.104-74 — PRESIDENTE e (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente às despesas com hospedagem e alimentação e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais) em favor do servidor IGOR THIERRY SILVA DONATO — CPF: 104.040.984-95 — CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE, que viajarão à cidade de Florianópolis/SC, com o objetivo de participar do 6° Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, entre os dias 06/03/2024 a 08/03/2024.

FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO

Presidente-NATALPREV

BOM NA INTERNET Acesse: www.natal.rn.gov.br/ portal do servidor

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com